



## 44ª Reunião Extraordinária da Comissão de Planejamento e Finanças – CAU/BR

Local: Videoconferência

Data: 06 de dezembro de 2023

Horário: 16h às 18h

## Lista de Presença

06.12.2023

NOME	ASSINATURA
Daniela Pareja Garcia Sarmiento Coordenadora	PRESENTE
Maíra Rocha Mattos Coordenadora-adjunta	PRESENTE
Camila Leal Membro	PRESENTE
Raul Wanderley Gradim Membro	PRESENTE
Leonardo Castello Branco Analista Técnico da SGM	PRESENTE
Viviane Pereira da Silva Assistente Administrativo da SGM	PRESENTE

CONVIDADOS	
NOME	SITUAÇÃO
Gelson Benatti Gerente de Planejamento – CAU/BR	PRESENTE

A coordenadora Daniela Pareja e o analista Leonardo Castello ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo**, em 13/12/2023, às 10:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2023, às 17:36, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/12/2023, às 17:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Coordenador(a)**, em 19/12/2023, às 17:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO, Analista Técnico**, em 19/01/2024, às 14:44, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 21/02/2024, às 12:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL WANDERLEY GRADIM, Conselheiro(a) Federal**, em 12/03/2024, às 18:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F44C0FDC** e informando o identificador **0124384**.